



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

**ATA DE REUNIÃO – 15.06.2020**

Aos quinze dias do mês de junho de 2020, das 15h às 16h50min, reuniram-se, por videoconferência realizada por meio do *Google Meet*, os Magistrados, Dra. Denise Indig Pinheiro, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto e Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, bem como os seguintes servidores: Alan Junqueira Gil, Bruno Rafael Thomé Belão, Cíntia Maria Dantas Fávero, Douglas Galvão França de Andrade, Glauco Rodrigues da Conceição, Marcus Vinicius Ogawa, Silvio Cesar Teixeira e Tatiana Silvestre Fernandez. Ausentes os servidores Adriana Côrrea de Oliveira e Luciano Antonio Ribeiro Sanches, em razão de outros compromissos profissionais. A **22ª reunião** desta Comissão foi iniciada pelo Dr. José Wellington, que agradeceu a presença de todos, notadamente, do Dr. Nelton. A seguir, passou a palavra ao servidor Marcus, que indagou a Dra. Denise e o Dr. José Wellington sobre a possibilidade de se acolher o servidor Douglas como membro permanente desta Comissão, o que foi por eles aprovado, decisão essa que será devidamente documentada por meio de portaria, cuja minuta será elaborada pelo servidor Marcus. A seguir, a pedido do Dr. Nelton, a nova redação para o “caput” e parágrafo único do art. 189, por ele proposta na 21ª reunião e, naquela oportunidade, aprovada pelos presentes, foi submetida ao Dr. José Wellington, visto sua ausência no encontro anterior, que com ela assentiu. Ato contínuo, foram reiniciados os debates acerca das propostas elaboradas em conjunto pelas equipes da Secretaria Judiciária e Presidência concernentes aos **artigos 85 a 89 (Capítulo VI - Dos Conflitos de Competência)**, assim como foi reanalisado, por solicitação do Dr. Nelton, o **artigo 47**, cuja nova proposta será oferecida na próxima reunião pelo servidor Marcus. As discussões se estenderam até às 16h45min, momento em que o servidor Marcus questionou a Dra. Denise e o Dr. José Wellington acerca da viabilidade de se ampliar a duração diária das reuniões de 1h30min para 2h. Submetida a presente questão aos presentes, não houve objeções, sendo que ambos os Doutores supracitados enfatizaram que, havendo necessidade, os futuros encontros poderão ter seu tempo reduzido e que os participantes ficam livres para se ausentar. Por fim, o Dr. José Wellington, a Dra. Denise e o Dr. Nelton agradeceram a presença e empenho de todos. Consignou-se que a próxima reunião ocorrerá no **dia 17.6.2020, das 15h às 17h**, por videoconferência, como de praxe. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. Eu, Marcus Vinicius Ogawa, coordenador da Comissão de Atualização do RITRE-SP, lavrei esta Ata, que vai assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE INDIG PINHEIRO, JUIZ ASSESSOR DA CORREGEDORIA**, em 23/06/2020, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SILVESTRE FERNANDEZ, COORDENADOR**, em 23/06/2020, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS GALVÃO FRANÇA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/06/2020, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CÉSAR TEIXEIRA, ASSESSOR**, em 23/06/2020, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RAFAEL THOMÉ BELÃO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/06/2020, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/06/2020, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, JUIZ DA CORTE**, em 24/06/2020, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JUNQUEIRA GIL, CHEFE DE GABINETE**, em 25/06/2020, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA MARIA DANTAS FÁVERO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 25/06/2020, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, em 30/06/2020, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OGAWA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 30/06/2020, às 20:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1982535** e o código CRC **D12FEB92**.

---